

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ
RECEBIDO

Em: 09/10/23 às 10:00hs.

Responsável



Estado do Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

REQUERIMENTO Nº 002/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ
APROVADO

Em: 17/10/2023

Responsável

Exmo. Senhor

Felipe Sousa Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - MA.

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental, o Vereador que este subscreve requer a V.Ex^a. que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente a sua Excelência **Antonio Wilson Marreiros Ferraz, Prefeito Municipal** com cópia para o **Sr. Sebastião Madeira, Chefe da Casa Civil do Estado do Maranhão**, com o seguinte requerimento para providência:

QUE SEJA FEITO UM ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA BASE MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS PARA ATENDIMENTO DOS 18 MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO ALTO/BAIXO TURÍ/GURUPI, QUE SÃO DIVIDOS DA FORMA A SEGUIR:

DETALHAMENTO DA REGIÃO:

A região de planejamento do Alto Turí é uma das 32 Regiões de Planejamento do Estado do Maranhão. Localiza-se na região noroeste do Estado e é banhado pelas águas do Rio Turiaçu, sendo este o seu maior e principal rio.

A região é formada por seis Municípios:

Araguanã, Governador Newton Bello, Nova Olinda do Maranhão, Presidente Médici, Santa Luzia do Paruá, Zé Doca.

A região de planejamento do Baixo Turí é uma das 32 Regiões de planejamento do Estado do Maranhão e localiza-se no noroeste do Estado, na divisa com o Estado do Pará. As cidades da região estão inseridas nas bacias hidrográficas do Gurupi e Maracaçumé, respectivamente, sendo estes seus principais rios.

A região é formada por seis Municípios:

Centro do Guilherme, Centro Novo do Maranhão, Governador Nunes Freire, Junco do Maranhão, Maracaçumé, Maranhãozinho.

A região de planejamento do Gurupi é uma das 32 regiões administrativas do Estado do Maranhão. Localiza-se no extremo noroeste do Estado, na divisa com o Estado do Pará. A região leva o nome do Gurupi, o maior rio da região noroeste do Maranhão.



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

**A região é formada por seis Municípios:
Amapá do Maranhão, Cândido Mendes, Carutapera, Godofredo
Viana, Luís Domingues, Boa Vista do Gurupi.**

J U S T I F I C A T I V A

Senhoras e Senhores Vereadores, faço esse Requerimento, em face aos últimos acontecimentos em nossa região, mais especificamente em Santa Luzia do Paruá, onde tivemos um incidente no Hospital Macro Regional, Hospital esse que é gerido pelo Estado, que por pouco não aconteceu uma tragédia causada pelo fogo.

Vários pacientes que lá estavam internados tiveram que ser transferidos urgentemente para vários locais de saúde da região nas ambulâncias locais, e nas várias outras que vieram de Municípios vizinhos, para que o pior não acontecesse, pois o ambiente hospitalar ficou totalmente tomado pela fumaça.

Nesse sentido, e, **considerando** que a região do Alto/Baixo Turí/Gurupi, que compreende 18 Municípios que tiveram uma expansão demográfica com uma população estimada em aproximadamente 240 mil habitantes, e que apesar desse crescimento, a região ainda se mostra carente e totalmente dependente das cidades onde há implantação desse serviço, que são: Santa Inês que fica a 150 Kms. e Pinheiro que fica a 170 kms;

Considerando que, a unidade dos bombeiros mais próxima, em Santa Inês, foi chamada por volta das 18:00 hrs. e que dois técnicos para perícia, e não para controlar o fogo só chegaram no local por volta das 12:00 hrs. (meia noite);

Considerando que estamos localizados na região pré-amazônica e que em toda ela há vários pontos de incêndios nas fazendas e nas proximidades dos rios e igarapés causando grave destruição do meio ambiente;

Considerando que com a implantação da referida unidade nessa região, minimizaria a demora nos chamados, agilizaria o atendimento, levaria mais segurança, comodidade e serviços para a população;

Considerando que a finalidade é reduzir a demora nos resgates, pois diminuirá o tempo de deslocamento das unidades de



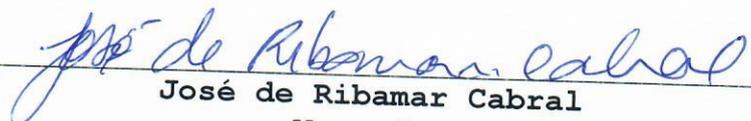
Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

resgate, haja vista estar implantada a unidade dos bombeiros dentro da região; e,

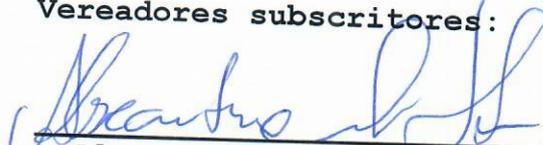
Considerando que é necessário promover políticas públicas para fornecer serviços de qualidade e que proporcionem mais segurança para a nossa população, **TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL O PRESENTE REQUERIMENTO.**

Pelos motivos expostos, é que conto com a compreensão e o voto dos colegas Vereadores e Vereadoras no sentido de aprovarmos essa matéria para tomada de providências em **regime de urgência.**

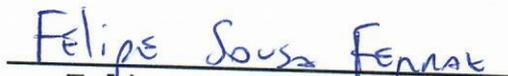
Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, em 09 de outubro de 2023.


José de Ribamar Cabral
Vereador

Vereadores subscritores:


Alexandre Durans Silva


Andyara Lua Cabral Serra Vasconcelos


Felipe Sousa Ferraz


Josué Gomes Borges


Lucinete Costa Santos


Newton Ferreira Junior


Raimundo Fernandes